



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 303/2024

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a primeira reunião extraordinária de 2024 do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Juliana Corrêa Moreira**, representante do SINPROSM; **Venâncio da Silva Anschau**, representante do Poder Legislativo; **Thanise Azzolin dos Santos**, **Ivonete Foletto Pedrozo** e **Beloyannes Orengo de Pietro Junior**, representantes do Poder Executivo; **Renato Silva da Costa** e **Vivian Serpa**, representantes do Sindicato dos Municipários. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente **Fabiana Neves de Vargas**, o Diretor-Geral **Alexandre Niederauer** e o Presidente do Comitê de Investimentos e Assessor Técnico, **Adriano Scherer S. Silva**. Aberta a reunião pela Diretora-Presidente do Instituto, os membros do Conselho Deliberativo passaram a discutir sobre a minuta do Projeto de Lei que autoriza a saída do Fundo de Saúde do IPASSP, com a transferência da administração e do patrimônio do Fundo de Saúde para o Poder Executivo Municipal, com exceção de alguns bens móveis que serão revertidos para o Fundo de Previdência. A referida minuta de Projeto de Lei foi previamente encaminhada via *whatsapp* para a análise dos Conselheiros. Os Conselheiros mantiveram no texto a contribuição patronal em 3,56% e fizeram algumas pequenas modificações no texto inicial. Por fim, após intenso debate, deixaram como sugestão, que o Poder Executivo Municipal possa avaliar anualmente a necessidade da contribuição patronal de 3,56% com a possibilidade de manutenção ou diminuição definitiva da alíquota, evitando, assim, a interposição de Projeto de Lei no final de cada ano para suspender a contribuição patronal para o Fundo de Saúde. Lembrando que nova licitação será necessária no ano corrente, podendo os custos do plano de saúde se tornarem mais elevados para os segurados. A Conselheira Thanise lembrou que, atualmente, os repasses continuam suspensos em virtude de lei. O Diretor-Geral, Alexandre Niederauer, explicou sobre as dificuldades de gerir dois fundos de naturezas diversas em um mesmo CNPJ, bem como a importância da autarquia focar apenas na gestão dos benefícios previdenciários, inclusive, visando aderir ao Pró-Gestão em um futuro próximo. O Presidente do Conselho, Sr. Renato Costa afirmou que a matéria já havia sido amplamente discutida, mencionando, inclusive, a Ata nº 259, de 20 de outubro de 2021, onde já teria sido deliberado o assunto, ocasião em que ficou decidido que “10% da taxa de administração do Fundo seria transferido para a Prefeitura, de modo a garantir o pagamento de obrigações do Fundo de Saúde e sua manutenção. Quanto ao restante das reservas, o equivalente a 90%, seriam repassadas para o Poder Executivo. Deliberação: Revisado o texto pelos presentes e face aos esclarecimentos prestados pela Diretoria do Instituto, o Conselho Deliberativo decidiu, por UNANIMIDADE, que a administração do Fundo de Saúde, até então pertencente ao IPASSP-SM, passará para o Município com a totalidade dos valores em caixa, devendo o Executivo fazer uso dos valores conforme já deliberado em 2021. O Assessor Técnico Adriano Scherer imprimiu a minuta de Projeto de Lei e apresentou aos Conselheiros que exararam a suas assinaturas confirmando a sua anuência. Encerrados os assuntos previstos em pauta, e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Vivian Serpa**, e demais presentes.